

ANEXO IV EDITAL N 01/2011

DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

1 – Na Prova Prática serão avaliados os candidatos para os cargos de motorista, operador de máquinas pesadas e leves.

2 - Ao ser chamado e apresentar-se no local indicado para a Prova Prática do seu respectivo cargo, o candidato irá receber as tarefas a serem executadas.

3 – CARGO: MOTORISTA

O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

A prova prática será realizada individualmente.

Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

A realização da prova prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, “D”.

A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais do veículo e teste prático de direção.

Os candidatos que excederem a 08 pontos de faltas, durante a aplicação da prova, serão eliminados do certame.

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

Para o cargo de motorista, a prova prática de direção veicular consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

a) O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

b) A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

b.1) faltas graves (3 pontos): descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

b.2) faltas médias (2 pontos): executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;

b.3) faltas leves (1 ponto): ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

4 – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

A prova prática será realizada individualmente.

Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

A realização da prova prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, D ou E.

A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais do veículo antes de seu funcionamento e desempenho e operacionalidade da máquina.

Ao final da prova, se a nota do candidato for 09 (nove) ou menos pontos ele será eliminado do certame.

A prova será avaliada em 30 (trinta) minutos, sendo distribuído 20(vinte) pontos, conforme critérios da folha de avaliação.

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

a.1) Vistoria na máquina antes de seu funcionamento, valendo 05 (cinco) pontos: Nível de óleo, de água e de combustível; Sistema elétrico (bateria, alternador, motor de partida, cabos e terminais; Condições dos pneus, rodas, parafusos e/ou esteira; Indicadores e instrumentos; Frio de estacionamento e equipamentos de segurança;

a.2) Execução da tarefa (manobra e abertura de valeta de 1 m x 1 m profundidade com retro escavadeira) valendo 10 (dez) pontos: Dar partida correta no motor; Adequar o motor com RPM para o trabalho; Deslocar-se com a marcha e o RPM adequado; Efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira; Posicionar a máquina para abertura da valeta; Apoiar e a concha frontal; Apoiar a lança traseira; Baixar estabilizadores laterais traseiros; Efetuar a abertura da valeta; Estacionar no local indicado com alívio dos hidráulicos; Desligar os equipamentos;

a.3) Execução da tarefa (subir na plataforma com a escavadeira hidráulica, valendo 05 (cinco) pontos: Dar partida no motor; Efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio; Deslocar-se com o RPM adequado; Executar o procedimento para subir; Uso da transmissão e RPM para a subida; Efetuar o procedimento para descida; Desligar o equipamento com o alívio do hidráulico e lança;